



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 420, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2017
PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO
QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE
DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2017, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto Municipal de nº 350, de 04 de outubro de 2017, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos abaixo especificados aprovados no Concurso Público nº 01/2017, para o preenchimento das seguintes vagas em cargos efetivos da Administração Municipal:

Assistente de Serviços Escolares		
Nome	Data de Nascimento	Classificação



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

Adriana Aparecida Reis	19/04/1989	1°
------------------------	------------	----

Educador de Ensino Infantil

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Iara Vanessa Pereira Souto	18/03/1989	1°
Amanda Cristina Oliveira	16/06/1991	2°
Ana Maria Brandão	18/04/1978	3°

Professor P1

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Rodney Oliveira de Jesus	11/11/1993	1°
Jorge Pereira Machado	02/12/1987	2°
Marlene Aparecida Gomes	18/07/1984	3°

Assistente Administrativo

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Dayvison Leonardo Nascimento	08/04/1983	12°
Maísa da Costa Santos	25/04/1992	13°

Assistente Administrativo PNE

Nome	Data de Nascimento	Classificação
------	--------------------	---------------



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

Priscilla Nogueira Castro	18/04/1992	2º
---------------------------	------------	----

Art. 2º - Ficam desde já convocados(as) os(as) senhores(as) acima nomeados(as) para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto, apresentarem-se em local e horário a ser previamente divulgado para efeito de serem empossados nos respectivos cargos, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Convocação 03/2017 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2017 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento do nomeado, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 20 de dezembro de 2017.

Juscelino Brasileiro Roque
Prefeito Municipal